

CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 20ª sessão extraordinária, realizada sob a presidência do Vereador Edilon Aparecido Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 19h30min do dia 9 de dezembro de 2019, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jonnas Ferreira Lemos, José Adolar Ferreira, Luciano Haroldo Ribeiro Alves e Maicon Donizete dos Santos Xavier. Estando ausente a vereadora Cléia Maria da Silva com justificativa. O senhor presidente solicitou ao vereador Jonnas Ferreira Lemos leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta, passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 046/2019 que institui o Concurso de Decorações Natalina ao projeto “Natal Iluminado” e dá outras providências. Conforme a justificativa do projeto, o concurso será realizado e organizado pela Prefeitura Municipal de Campos Altos em parceria com a ACIACA – “Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Campos Altos, consistindo na seleção e premiação das decorações natalinas em imóveis residenciais urbanos e comerciais da cidade, com o intuito de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito da fraternidade, respeito e amor ao próximo, estimular o envolvimento e a participação da comunidade, apoiar manifestações da cultura popular e estudantil, tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas, atrair visitantes, fomentar o turismo regional e incentivar o comércio local. O projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 047/2019 que insere parágrafo único no art. 1º da Lei nº 856/2019 de 02 de outubro de 2016 e dá outras providências. Considerando que o piso salarial dos Agentes Comunitários em Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Campos Altos, estipulado pela Lei Federal 13.708 de 14 de agosto de 2018 não altera o piso salarial dos servidores de provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal por que possui Plano de Carreira próprio, foi então, identificada a necessidade de alteração na Lei 856/2019 para garantir a isonomia com o piso estipulado. Ao ser colocado em votação o projeto foi aprovado por todos os edis presentes. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 9 de dezembro de 2019.

Edilon Aparecido Martins (Presidente) _____

Maicon Donizete dos Santos Xavier (Vice-Presidente) _____

José Adolar Ferreira (2º Secretário) _____

Everaldo Eurípedes Campos _____

Frederico Nery Andrade Ribeiro _____



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Itagina Ribeiro Vilas Boas

Jonnas Ferreira Lemos

Luciano Haroldo Ribeiro Alves

Itagina Ribeiro Vilas Boas
Jonnas Ferreira Lemos
Luciano Haroldo Ribeiro Alves

